

PORTARIA SIMPREVI №. 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 131, de 5 de dezembro de 2001 e,

RESOLVE:

I – Convocar os Aposentados por Invalidez Permanente que tiveram o benefício concedido no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, segurados do SIMPREVI, para realizar **Reavaliação Médica**, conforme prevê o artigo 15, § 7º da Lei Complementar nº 131/2001, conforme cronograma constante no ANEXO I.

II - Para a Reavaliação Médica, o aposentado deverá comparecer junto ao SIMPREVI para que seja agendada a Avaliação.

III – Revogar as disposições em contrário.

Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI, Estado de Santa Catarina, em 15 de dezembro de 2020.

DELAIR DALL IGNA

Presidente do SIMPREVI



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CHAPECÓ INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CHAPECÓ

ANEXO I

Mês da Concessão da Aposentadoria	Mês da Reavaliação
por Invalidez Permanente	
Janeiro	Janeiro de 2021
Fevereiro	Fevereiro de 2021
Março	Março de 2021
Abril	Abril de 2021
Maio	Maio de 2021
Junho	Junho de 2021
Julho	Julho de 2021
Agosto	Agosto de 2021
Setembro	Setembro de 2021
Outubro	Outubro de 2021
Novembro	Novembro de 2021
Dezembro	Dezembro de 2021



PORTARIA SIMPREVI №. 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 131, de 5 de dezembro de 2001 e,

RESOLVE:

I – Convocar os Aposentados por Invalidez Permanente que tiveram o benefício concedido no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, segurados do SIMPREVI, para realizar **Reavaliação Médica**, conforme prevê o artigo 15, § 7º da Lei Complementar nº 131/2001, conforme cronograma constante no ANEXO I.

II - Para a Reavaliação Médica, o aposentado deverá comparecer junto ao SIMPREVI para que seja agendada a Avaliação.

III – Revogar as disposições em contrário.

Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI, Estado de Santa Catarina, em 15 de dezembro de 2020.

DELAIR DALL IGNA

Presidente do SIMPREVI



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CHAPECÓ INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CHAPECÓ

ANEXO I

Mês da Concessão da Aposentadoria	Mês da Reavaliação
por Invalidez Permanente	
Janeiro	Janeiro de 2021
Fevereiro	Fevereiro de 2021
Março	Março de 2021
Abril	Abril de 2021
Maio	Maio de 2021
Junho	Junho de 2021
Julho	Julho de 2021
Agosto	Agosto de 2021
Setembro	Setembro de 2021
Outubro	Outubro de 2021
Novembro	Novembro de 2021
Dezembro	Dezembro de 2021



PORTARIA SIMPREVI №. 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 131, de 5 de dezembro de 2001 e,

RESOLVE:

I – Convocar os Aposentados por Invalidez Permanente que tiveram o benefício concedido no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, segurados do SIMPREVI, para realizar **Reavaliação Médica**, conforme prevê o artigo 15, § 7º da Lei Complementar nº 131/2001, conforme cronograma constante no ANEXO I.

II - Para a Reavaliação Médica, o aposentado deverá comparecer junto ao SIMPREVI para que seja agendada a Avaliação.

III – Revogar as disposições em contrário.

Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI, Estado de Santa Catarina, em 15 de dezembro de 2020.

DELAIR DALL IGNA

Presidente do SIMPREVI



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CHAPECÓ INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CHAPECÓ

ANEXO I

Mês da Concessão da Aposentadoria	Mês da Reavaliação
por Invalidez Permanente	
Janeiro	Janeiro de 2021
Fevereiro	Fevereiro de 2021
Março	Março de 2021
Abril	Abril de 2021
Maio	Maio de 2021
Junho	Junho de 2021
Julho	Julho de 2021
Agosto	Agosto de 2021
Setembro	Setembro de 2021
Outubro	Outubro de 2021
Novembro	Novembro de 2021
Dezembro	Dezembro de 2021